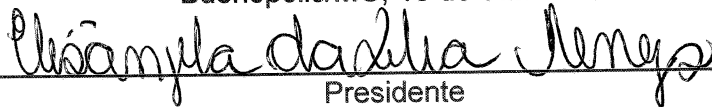




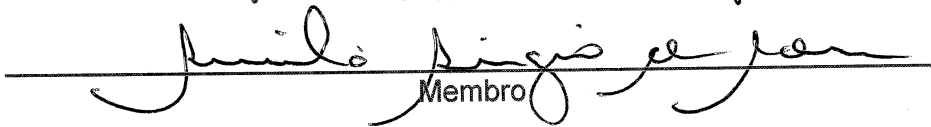
ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2019 -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2019.

Ao 10(dez) dias do mês de outubro, às 14:00 horas, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com o parecer do Assessor Jurídico, e por determinação do Prefeito Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, designada na forma da legislação que dispõe sobre o procedimento licitatório, com vistas a proceder com a análise da viabilidade de contratação da empresa VALDECIR FERNANDES VIVEIROS-MEI detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas da BANDA RAIZES DA TERRA, para apresentação na Comunidade rural do Salobro, durante as festividades da Festa de Nossa Senhora Aparecida, que será realizada entre os dias 11 a 13 de outubro do corrente ano, no município. A documentação da empresa foi analisada e julgada habilitada a firmar contrato com municipalidade. A Comissão Permanente de Licitação, a luz do que dispõe a Lei de Licitação, que os fatos e os proponentes acima citado se enquadram perfeitamente, nas exigências do artigo 25, inciso III, combinado com o artigo 26, inciso II e III da legislação de licitação, reconhecendo assim a inexigibilidade de licitação para que esta efetue a apresentação da BANDA RAIZES DA TERRA através de empresário exclusivo, já supra identificados, comprovado seus poderes através de contrato social. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Buenópolis/MG, 10 de outubro de 2019.



Presidente



Membro

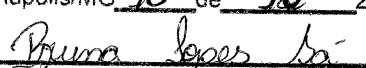
Membro



Ana Luiza Pereira Arcanjo

Ana Luiza Pereira Arcanjo

Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente.

Certifico que o (a) pre ente <u>Ata</u> Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações Buenópolis/MG <u>10</u> de <u>10</u> 20 <u>19</u>  _____ Responsável
--